

necessários para os aumentos anormais de serviço ou campanhas;

- c) Propor ao chefe do serviço, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, as rotações de serviço dos respectivos funcionários.

2.2.7 — Observações — considerando o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a todo o momento e sem quaisquer formalidades, de tarefa ou resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Modificação ou derrogação dos actos praticados pelo delegado;
- c) Em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências, o delegado fará menção expressa da competência delegada, usando a expressão «Por delegação do Chefe de Finanças, o Adjunto».

2.2.3 — Substituições — nas minhas ausências e ou impedimentos, será meu substituto legal o adjunto Manuel Raul Pereira Teixeira

e na sua ausência a chefe de finanças-adjunta que, de acordo com as regras definidas no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, lhe suceda. Na falta ou impedimento de cada um dos delegados, este será substituído pelo funcionário mais qualificado na altura ao serviço na respectiva secção.

2.2.9 — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados sobre matérias no âmbito desta delegação de competências.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Maia 1, *Benjamim do Nascimento Pires*.

Aviso (extracto) n.º 2891/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Fevereiro de 2006, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição das equipas de trabalho no âmbito da Inspeção Tributária e Justiça Tributária a seguir mencionadas, bem como a designação dos funcionários para as respectivas chefias pelos períodos igualmente indicados:

Direcção de Finanças do Porto

Nome da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
			Início	Fim
Inspeção Tributária				
6010-10 — Gabinete de apoio — DF	Belarmino Marques Moreira	TEAP	1-1-2006	31-12-2006
6020-20 — Coordenação de serviços locais	Fernando Manuel Ferreira Almeida	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6110-10 — Núcleo de acompanhamento e apoio técnico	Fernando Jorge Moreira Rosas Belém	TEA	1-1-2006	31-12-2006
6120-20 — Núcleo de programação e selecção	Nuno Monteiro Miranda	TATP	1-1-2006	31-12-2006
6140-40 — Núcleo de controlo de bens de circulação de pequenos contribuintes.	Vasco Maia Costa Rodrigues	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6210-10 — Análise interna	Palmira Maria Conceição Gomes	TEP	1-1-2006	31-12-2006
6220-20 — Fiscalização externa	Manuel José Nóvoas Pinho Gonçalves	TEP	1-1-2006	31-12-2006
6230-30 — Fiscalização externa	Horácio Manuel Machado Sousa	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6240-40 — Fiscalização externa	Dulce Maria Jesus Sequeira Linhas Paiva	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6250-50 — Fiscalização externa	Maria Celeste Costa Balreira	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6260-60 — Fiscalização externa	Maria Isabel Jesus Ferreira	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6270-70 — Fiscalização externa	Manuel Bernardo Rodrigues	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6310-10 — Análise interna	Américo Armando Jesus Barbosa Araújo	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6320-20 — Fiscalização externa	Paulo Cruz Vieira Silva	TEAP	1-1-2006	31-12-2006
6330-30 — Fiscalização externa	José Carlos Reis Henriques Silva	ITAP	1-1-2006	31-12-2006
6340-40 — Fiscalização externa	Maria Joaquina Paiva Vasconcelos	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6350-50 — Fiscalização externa	Francelina Silva Moreira Mota Maia	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6360-60 — Fiscalização externa	Carlos Alberto Seabra Balreira	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6370-70 — Fiscalização externa	Maria Isabel Magalhães Serpa Pintoampaio.	TEP	1-1-2006	31-12-2006
6410-10 — Análise interna	Josefa Maria Lopes Rodrigues	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6420-20 — Fiscalização externa	Manuel Joaquim Mendes Vaz	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6430-30 — Fiscalização externa	António Pedro Ferreira Silva	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6440-40 — Fiscalização externa	Ana Francisca Santos Loucano	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6450-50 — Fiscalização externa	José Domingos Maciel Gonçalves	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6460-60 — Fiscalização externa	Maria Amparo Sousa Martins	TEP	1-1-2006	31-12-2006
6470-70 — Fiscalização externa	José Costa Rocha	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6510-10 — Análise interna	Joaquina Maria Silva Santos	ITP	1-1-2006	31-12-2006
6520-20 — Fiscalização externa	Emanuel Augusto Vidal Lima	TEAP	1-1-2006	31-12-2006
6530-30 — Fiscalização externa	António Rui Azevedo Gonçalves	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6540-40 — Fiscalização externa	António Nascimento Alves Machado	TEAP	1-1-2006	31-12-2006
6550-50 — Fiscalização externa	Joaquim Luís Caetano Meneses	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6560-60 — Fiscalização externa	Manuel Cunha Puga	ITA	1-1-2006	31-12-2006
6570-70 — Fiscalização externa	António Alberto Silva Alves Guimarães	ITA	1-1-2006	31-12-2006
Justiça Tributária				
Equipa A — Div. Just. Adm. Contenciosa	José Possidónio Vieira da Silva	TAT 1	1-1-2006	31-12-2006
Equipa B — Div. Just. Adm. Contenciosa	Maria Isabel Barbedo Freitas	TAT 1	1-1-2006	31-12-2006
Equipa C — Div. Just. Adm. Contenciosa	Maria Cândida Barbosa Pereira	ITA	1-1-2006	31-12-2006
Equipa D — Div. Gestão Dívida Executiva	Laurentina de Jesus Ribeiro	TEP	1-1-2006	31-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.